



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 474, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 03 de agosto de 2023, a servidora **CAROLINA SANTOS PIRES**, matrícula nº. 144.501, para exercer a Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral da Fazenda Pública, Símbolo FC1, junto a Procuradoria Geral do Município-PGM/Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 03 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1668